



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 1

PROCESSO: 4021/2014

ASSUNTO: Inscrição de 17 (dezessete) Servidores no curso de capacitação "SANEAMENTO", a ser ministrado pela empresa JAM JURÍDICA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98, na cidade de Manaus, nos dias 29 a 30/09/2014.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, considerando a competência que lhe foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, nos termos dos incisos IX e XIX da Resolução 04/2002 (RITCE);

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento Jurídico e da Secretaria de Controle Interno constantes dos autos.

RESOLVE:

I – RECONHECER a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor da JAM JURÍDICA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98;

II- ADJUDICAR em favor da JAM JURÍDICA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98, o valor total de **R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, relativo às inscrições de 17 (dezessete) servidores, no curso em referência;

III – DETERMINAR à DIORF a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores supracitados;

IV – ENCAMINHAR o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da JAM JURÍDICA, CNPJ nº 00.803.368/0001-98 e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2014.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente, em exercício

PROCESSO: 3842/2014

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradora de Contas, Dra. Elizângela Lima Costa Marinho

REPRESENTADO: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM

IMPEDIDO: Não há

RELATOR: **Conselheiro Substituto ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

DESPACHO

Senhor Secretário do Tribunal Pleno:

1. Tratam os autos de **Representação com pedido de Medida Cautelar**, formulada pelo Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradora de Contas, Dr. Elizângela Lima Costa Marinho, objetivando a suspensão e apuração de irregularidades referentes ao Edital 1/2014, datado de 4/9/2014, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, sob responsabilidade do Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM, objetivando a contratação, através de Concurso Público, de 94 vagas para cargos efetivos, sendo 64 para o cargo de Analista Ambiental (Biologia, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Elétrica, Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Administração, Química, Sociologia, Advocacia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Arqueologia, Bioquímica, Contabilidade) e 30 para o Cargo de Assistente Técnico.

2. A presente Representação foi recebida e admitida pelo Presidente, em exercício, deste e. Tribunal, o Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior (fls. 33/34), o qual determinou a publicação no Diário Oficial Eletrônico, bem como que fosse efetuada a distribuição do presente Processo, para que o Relator decidisse sobre a concessão da Medida Cautelar solicitada.

3. Após serem distribuídos os autos a este Relator, o Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM, esteve presente em meu gabinete e comprometeu-se, através de Termo de Ajustamento de Gestão, a sanar algumas impropriedades levantadas pelo *Parquet*.

4. Abaixo, segue o teor do acordo:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO 2/2014/GAB/ARFF

Aos 19 dias do mês de setembro de 2014, neste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, estiveram presentes o Conselheiro Substituto





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 2

Alípio Reis Firmo Filho e o Sr. do Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM, com objetivo de firmar o presente Termo de Ajustamento de Gestão com relação ao Processos 3842/2014, 3836/2014, que abaixo segue.

Cláusula Primeira. O Termo de Ajustamento refere-se à necessidade de adequação do Edital de Concurso Público 001/2014, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

Cláusula Segunda. As medidas tomadas neste presente Termo ocorrem sem prejuízo da análise desta Corte relativa às fases já realizadas dos certames, bem como de eventuais futuras falhas.

Cláusula Terceira. Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM compromete-se:

1. Com relação ao Edital 1/2014:
- 1.1 efetivar o registro do referido edital no Sistema de Atos de Pessoal –SAP, conforme determina o art.2º, §1º e 2º da Resolução nº 16/2009 – TCE/AM;
- 1.2 efetivar modificações quanto ao direito subjetivo presumido à nomeação descrito no item 13.1.1 do edital supracitado, em consonância com a jurisprudência vigente do Supremo Tribunal Federal e o Supremo Tribunal Justiça, a respeito da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas em edital;
- 1.3 alterar a data do resultado dos recursos de isenção de inscrição, uma vez que será publicado no dia 29 de setembro de 2014, último dia para o candidato realizar a inscrição via internet;
- 1.4 ajustar a Tabela I, do edital, para concorrência das pessoas com deficiência, de acordo com o percentual de 10% estabelecido na Legislação Estadual do Amazonas (Decreto nº 30.487/2010);
- 1.5 realizar modificações na Lei nº 3.510, de 22 de maio de 2010, em relação ao cargo de Analista Ambiental, notadamente a subdivisão em áreas de formação, com a especificação da qualificação necessária e atividades típicas dos cargos;
- 1.6 alterar o item relacionado as áreas de formação em Administração (código de área de formação 211) e Arqueologia (código de área de formação 217), na qual constam exigência não prevista em lei para o Cargo de Analista Ambiental;

Cláusula Quarta. O Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM, fica ciente que, em caso de descumprimento dos itens constantes na cláusula anterior, estará passível, dentre outras sanções, à aplicação das multas prevista no Regimento Interno deste Tribunal.

Cláusula Quinta. O Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM, fica ciente que em caso de descumprimento das

medidas propostas neste TAG poderá implicar na medida disposta no artigo 263, §5º, da Resolução 4/2002

5. Diante da análise preliminar dos fatos apresentados pelo Representante, considerando o compromisso firmado através do Termo de Ajustamento de Gestão 2/2014/GAB/ARFF, adoto o seguinte posicionamento:

5.1 **Acautelo-me de Conceder a Medida Liminar** requerida, permitindo, assim, o prosseguimento Edital 1/2014-IPAAM, condicionado ao cumprimento dos termos constantes do Termo de Ajustamento de Gestão 2/2014/GAB/ARFF (fls...);

5.2 **A Secretaria do Tribunal Pleno** para as seguintes providências:

5.2.1) adotar procedimentos para a publicação do presente Despacho em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM;

5.2.2) dar ciência ao Representante, sobre as medidas para que possa, no âmbito de sua competência constitucional, adotar as providências que entender necessárias;

5.2.3) oficiar o Sr. Antônio Ademir Stroski, Diretor Presidente do IPAAM, a fim de informá-los acerca do teor da presente despacho, bem como, para conceder 15 (cinco) dias de prazo para apresentação de documentos e/ou justificativas que comprovem o correto cumprimento, por parte do jurisdicionado, do pactuado com este Relator através do Termo de Ajustamento de Gestão 2/2014/GAB/ARFF;

5.2.4) Após as medidas do item anterior, retornem-me os autos para manifestação final.

Manaus, 23 de setembro de 2014.

ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Substituto

PORTARIA Nº 379/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3914/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor da servidora **KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA**, matrícula n.º 000.143-0A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 3

ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 380/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3907/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 800,00 (oitocentos reais) como adiantamento em favor da servidora **ALDADI ANDRADE TELLO**, matrícula n.º 000.072-8A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.022.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 381/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3910/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, matrícula n.º 000.740-4A, para custear despesas prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.022.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 382/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3954/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula n.º 000.461-8A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 4

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 384/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 17.9.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS**, matrícula n. 000.364-3A e **FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS**, matrícula n. 001.243-2, para participarem de Treinamento no curso de "Contratos de Serviços de TI Segundo o TCU", a ser realizado na cidade de Manaus, no período de 13 a 15.10.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 229/2014-Secex

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução nº 04/2002, e nos termos do item V e VI, do art. 4º da Resolução nº 04/2011, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 52/2014 – DEAOP, de 23/9/2014.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Portaria nº 4/2014-Secex (Item III), de 24/1/2014, publicada no DOE de 27/1/2014, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º/9/2014;

II – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores do registro de ponto, somente no período de **1º a 30/9/2014**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Geral de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO

OLIVEIRA DA SILVA. Para conferência acesse o site

<http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 4BE1CA54-C8FCF3B1-AD5C9610-759DE6CE

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 26/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**

01. Data: 23/09/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato original.

05. Valor Global: R\$ 6.783,72 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos);

06. Valor Mensal: R\$ 565,31 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

07. Prazo: 12 (doze) meses.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.126.0056.2056.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57; Fonte de Recursos: 100.

09. Empenho: Nota de Empenho 2014NE1385, de 08/08/2014, no valor de R\$ 1.846,65 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ficando o saldo restante para o exercício de 2015 no valor de R\$ 4.937,07 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Manaus, 23 de Setembro de 2014.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE/AM

E R R A T A

PORTARIA n. 208/2011-SGDRH, datada de 10.8.2011, publicada no DOE, de 18.8.2011,

ONDE SE LÊ: Certidões expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 11ª Região no período de 16.12.2009 a 09.02.2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 5

LEIA-SE: Certidões expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 11ª Região no período de 16.12.2008 a 09.02.2011.

Manaus, 24 de setembro de 2014.

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO

Secretária de Recursos Humanos

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO Nº 349/2014 – TRIBUNAL PLENO

- 1- **Processo TCE nº 1977/2011 (22 vols.).**
- 2- **Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- 3- **Órgão:** Maternidade Azilda da Silva Marreiro.
- 4- **Exercício:** 2010.
- 5- **Responsável:** Sr. José Adalberto S. Bonfim, Diretor Geral da Maternidade Azilda da Silva Marinho.
- 6- **Unidade Técnica:** DICAD – Informação nº 63/2014 (fls. 4262/4263).
- 7- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1269/2014-MP-JBS, do Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas (fls. 4264/4274).
- 8- **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, conforme Despacho constante às folhas 4299 do Processo nº 1977/2011, faz-se a correção Do Acórdão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 9.2- Aplicar multa ao responsável, senhor JOSÉ ADALBERTO S. BONFIM, no valor de **R\$ 73.152,36**, em razão de, durante todo o exercício de 2010, ter a Unidade Gestora atrasado a remessa das informações via ACP (art. 54, IV, V e VI, da Lei nº 2423/7996, c/c o art. 308,11, da Resolução nº 04/2002).

LEIA-SE: 9.2- Aplicar multa ao responsável, senhor JOSÉ ADALBERTO S. BONFIM, no valor de **R\$ 13.152,36**, em razão de, durante todo o exercício de 2010, ter a Unidade Gestora atrasado a remessa das informações via ACP (art. 54, IV, V e VI, da Lei nº 2423/7996, c/c o art. 308,11, da Resolução nº 04/2002).

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2014.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES

Chefe da DIRAC

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 2/6/2014

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 3250/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CÂNDIDA MARIA DE OLIVEIRA VALLE, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 004701-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03.01.2008, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.01.2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM.

Processo: 4188/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. CARLOS SILVA VALLE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EXSEGURADA DA SUSAM, CÂNDIDA MARIA DE OLIVEIRA VALLE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 164/2009, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM

Processo: 4250/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDETE DANTAS SILVA, NO CARGO DE MERENDEIRO, CÓDIGO ED-NFU MATRÍCULA N. 017.435-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 1/12/2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. conceda ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012), para que, por meio do órgão competente: 1.1 refaça o enquadramento da inativa, observando a evolução funcional a partir do Decreto Estadual n. 16.952/96, bem como o vencimento relativo ao cargo, classe e referência. 1.2 promova a retificação do Ato de Aposentadoria supracitado, adequando a remuneração, alterando o cargo com a devida classe e referência, de acordo com a evolução encontrada no item anterior, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas.

Órgão: SEDUC

Processo: 3789/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CELSO PEREIRA AVILA, NO CARGO MEDICO A-46, MATRÍCULA Nº 084.561-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSA

Processo: 42/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FILOGÊNIA FREIRE DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 003.066-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.11.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Julgue legal e determine o registro (art. 40, III, da C.E/89, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 6

Regimento Interno) do Decreto de 24.03.2014, à fl. 110, que retificou o ato de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, da Sra. Filogenia Freire de Almeida, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência Salarial I, Matrícula n. 003.066-0A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado na mesma data à fl. 111. 2. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 4059/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. THEO FERFERS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.741-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE MAIO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3887/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO THEO FERFERS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.741-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE MAIO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1594/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS FERREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DII-04, MATRÍCULA Nº 013.094 0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: SEMED

Decisão: 1. Julgue legal e determine o registro (art. 18, III, da Lei Complementar n.º 6/91, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n. 2423/96 e art. 50, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) do Decreto de 12.09.2013, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus na mesma data, à fl. 88, que retificou o Ato de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, da Sra. Francisca das Chagas Dias Ferreira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, DII-04, Matrícula n.º 013.094-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. 2. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Processo: 1452/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JANILDE ALMEIDA DE SOUZA, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.215-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.08.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5848/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE JACOB DA COSTA GADELHA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 016.087-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7481/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO DE MATOS VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 2-G, MATRÍCULA 062475-6B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 14/09/2012.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Órgão: SEMED

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 1215/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSÂNGELA ZICKL DE MENEZES, COMPANHEIRA DO SR. RAIMUNDO GERALDO DAS NEVES BENEVIDES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.01.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Julgue legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 50, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Planilha de Cálculo de pensão à fl. 103 e na Portaria nº 005/2011 de 11.01.2011, à fl. 104, de pensão por morte em favor da Sra. Rosângela Zickl de Menezes, na condição de companheira do Sr. Raimundo Geraldo das Neves Benevides, que ocupava o cargo de Agente de Segurança, Classe C, Referência II, Matrícula n. 0262-7, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus – CMM, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 13.01.2011 à fl. 105. 2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceda 60 (sessenta) dias de prazo ao Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Manaus – MANAUSPREV (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que promova a retificação da Planilha de Cálculo e do Ato de pensão por morte supracitada, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, adequando o valor do benefício àquele que o ex-segurado recebia momentos antes de seu falecimento, nos termos do art. 40, §7º, II da CF/88, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do RI.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 2613/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VALDISA DE SOUZA SILVA, PEDAGOGA 1-F, MATRÍCULA 103.032-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.02.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED

Processo: 786/2011

Natureza: APOSENTADORIA



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 7

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES ROCHA RELVAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.281-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.12.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 2959/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NADIR PIRES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4.ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.630-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4371/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 H 3-G, MATRÍCULA Nº 014.482-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 13 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 368/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GERALDA FERREIRA MONTEIRO, NO CARGO DE COZINHEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA "I", MATRÍCULA Nº 006.934-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3211/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, PEDAGOGA, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 016.302-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.03.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 7377/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª DARCLEI MARIA SANTOS DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H 4-A, MATRÍCULA 011850-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 13/09/2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 4944/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO AMBRÓSIO RODRIGUES NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.034-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/06/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2208/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS SIMAS, PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MAT. 024.454-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 03.11.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3061/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LEONILDA CABRAL CAMPOS, CÔNJUGE DO SR. JOSÉ AZEVEDO CAMPOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 24.03.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMINF

Processo: 2742/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE TALISMÃ DE JESUS CANAVARRO DA COSTA, CÔNJUGA DA SRA. IRENE BABA DA COSTA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. 25.01.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 5951/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA MARIA FRANCISCA DE CASTRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 114.837-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSP. ADRIANO JORGE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/09/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: FUNDAÇÃO HOSP. ADRIANO JORGE

Processo: 6603/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE HAROLDO CERDEIRA DE ALENCAR, FILHO DA SRª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CASTELO ALENCAR, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16/02/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA

Processo: 4035/2009

Natureza: PENSÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 8

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ETELVINA DO NASCIMENTO DE MELLO, CÔNJUGE DO EXSERVIDOR, SR. ALEXANDRE VICTORIO DE MELO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 081/09, PUBLICADA NO D.O.E. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5316/2008

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O CABO QPPM IVAN PRINTES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 056.195-9A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 977/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA DO SR. JONAS DE OLIVEIRA PESSOA, NO CARGO DE VIGIA, CLASSE ÚNICA, NÍVEL G, REFERÊNCIA III, MATRÍCULA Nº 010.688-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO EXTINTO DERAM, LOTADO NA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: DER/AM

Processo: 304/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DE ARAÚJO CAVALCANTE, NO CARGO DE CONSELHEIRO, MATRÍCULA Nº 153.297-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO EXTINTO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Órgão: TCM

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 10170/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERENCIA D, MAT. Nº. 024.839-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/10/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10516/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERENCIA D, MAT. Nº. 024.839-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/10/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10921/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MERCEDES PRESTES DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 018.790-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10181/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TERESINHA RODRIGUES FIGUEIREDO GOMES, MATRÍCULA Nº. 013.139-3B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 10168/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIETA DE LIMA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MAT. Nº. 136.146-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/10/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10275/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDMILSON VILAR DE AGUIAR, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, 4ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. Nº. 004.893-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/10/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10633/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NADY BEZERRA DE AQUINO, NO CARGO DE AS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRICULA Nº 065.393-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 10477/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILBERTO DIAS DE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº. 009.787-0A, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-C), DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 10791/2013

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 9

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HELENA MACHADO NUNES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº. 023.606-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10844/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACEMA DE MOURA CATIQUE, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, ED-ESPIII, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº. 012.637-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10853/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO MARTINS FONSECA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº. 013.708-1A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 3638/2013

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA.FRANCISCA MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 26.03.2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10502/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO BARRETO PONTES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/QUADRO SUPLEMENTAR 6-A, MATRÍCULA Nº 079.569-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 23 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 10798/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 030.271-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 875/2011

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. AMÂNCIA ALVES DOS SANTOS, CÔNJUGE DO SR. GERSON DA SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.08.2010.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

Processo: 5584/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ACELINO NUNES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 092.851-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4158/2013

Natureza: Pensão

Objeto: REVISÃO DE PENSÃO CONCEDIDA A SR. MARLY ELIAS RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DO SR. JOÃO DE SOUZA RIBEIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 166/2012-GP DE 20.08.2012.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 4104/2009

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARLY ELIAS RIBEIRO, ESPOSA DO EX-SERVIDOR JOÃO DE SOUZA RIBEIRO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 078/2008-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEMOSBH

Processo: 6325/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO DE SOUZA RIBEIRO, NO CARGO DE MECÂNICO MAQ. PESADAS B-V, MATRÍCULA Nº 008.116-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 1520/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO TAVARES RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 061.354-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 1. Julgue Legal e determine o Registro (art. 18, III, da Lei Complementar n.º 6/91, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 50, V, c/c o art. 264, § 10, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira, à fl. 131 e no Decreto de 05.06.2013, à fl. 136, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, do Sr. Antônio Tavares Ribeiro, no cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, Matrícula n.º 061.354-1D, do Quadro de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 10

Pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data, à fl. 137. 2. Nos termos do art. 18, III, da Lei Complementar n.º 6/91, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceda ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, 60 (sessenta) dias de prazo (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente, a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a parcela referente ao Risco de Vida, fundamentado no art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal de 1988, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5980/2010

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LÉIA PINHEIRO DE SOUZA, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR, SR. OYAMA CÉSAR ITUASSÚ DA SILVA.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Processo: 6291/2013

Natureza: Pensão

Objeto: Pensão concedida em favor de DELSON CORRÊA DE SOUZA, filho do ex-servidor MANOEL MARQUES DE SOUZA.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 1087/2000

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL MARQUES DE SOUZA, NO CARGO DE ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, PADRÃO 05, NÍVEL F, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 44, DATADO DE 27/06/1979 E DECRETO Nº 317/1989, DATADO DE 25/07/1989.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1493/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA IZABEL DOS SANTOS ASSIS, CONJUGE DO SR. JOSÉ FELINTO DE ASSIS, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 004.054-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 1474/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA GERMANO LIRA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. JOSÉ CARLOS FERREIRA LIRA, NO CARGO DE 2º TENENTE, MATRÍCULA Nº 055.840-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 980/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. RAIMUNDO CARVALHO BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EXSERVIDORA, A SRA. ZULMA PINTO BARBOSA, OCUPANTE DOS CARGOS DE PROFESSOR, MAT. Nº. 030.375-5C/D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 11/12/2013

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10912/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEUDE RAPOSO MEDEIROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 116.725-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: 1. Julgue legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 57 e no Decreto de 23.10.2013, à fl. 74, de aposentadoria da Sra. Cleude Raposo Medeiros, no cargo de Professora, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência "C", Matrícula nº 116.725-1B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de mesma data, à fl. 75. 2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceda 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 2114/2008

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA E ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SEBASTIANA GUEDES PAIXÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA II, NÍVEL II, MATRÍCULA Nº 055.174-0B, DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.10.2007

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5813/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. REYNALDO BEZERRA DE MIRANDA LEÃO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 128.391-0G, DO QUADRO DE PESSOAL DA IMPRENSA



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 11

OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/06/2011.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: VOTO PRELIMINAR

Órgão: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IO

Processo: 10841/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CLILTON LEITE LIMA VERDE, NO CARGO DE CABO, MATRÍCULA Nº 109.170-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10778/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVALDINA MARIA PINTO VIEIRA, NO CARGO DE COZINHEIRO, CLASSE D, REFERENCIA 2, MAT. Nº. 007.171-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/01/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1. Julgue legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 56 e no Decreto de 29.01.2014, à fl. 71, referente à aposentadoria da Sra. Ivaldina Maria Pinto Vieira, no cargo de Cozinha, Classe D, Referência 2, Matrícula n. 007.171-4A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 72. 2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceda 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, redação original do artigo 36 da L.C. 30/2001, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10054/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE REBOUCO ASSEM, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº. 015.947-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10756/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IDALINA RAMOS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA D, MAT. Nº. 025.553-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/11/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 1. Julgue legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 65 e no Decreto de 26.11.2013, à fl. 83, de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Idalina Ramos da Silva, no cargo de Professor, 3ª Classe, ED-ESP-III, Ref. "D", Matrícula n. 025.553-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data, à fl. 84. 2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceda 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo ato Ato retificador com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10928/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADADO SR. RAIMUNDO JEODAR MARTINS COSTA, NO CARGO DE CORONEL QOBM, MATRÍCULA Nº 053.838-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

Processo: 2440/2010

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA COELHO, CÔNJUGE DA EXSERVIDORA, SRA. MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 10295/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DA COSTA REIS, NO CARGO DE MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. Nº. 121.612-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31/10/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: VOTO PRELIMINAR

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

Processo: 10535/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA DA SILVA SOUZA, NO CARGO ASSISTENTE EM SAÚDE 11-E, MATRÍCULA Nº 065.503-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 12

Processo: 10854/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LEILA DA SILVA CASTILHO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 011.073-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DE MANAUS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1. Julgue Legal e determine o Registro (art.40, III, da C.E/89, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 50, V, c/c o art. 264, § 10, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 83 e no Decreto de 21.01.2014, à fl. 98, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Leila da Silva Castilho, no cargo de Assistente Administrativo, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 011.073-6A, do quadro de pessoal da Fundação de Medicina Tropical – “Doutor Heitor Vieira Dourado”, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 99. 2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29 de novembro de 2012, conceda ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que DETERMINE ao órgão competente a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001, em sua redação original, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT/HVD

Processo: 10816/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DJALMA RODRIGUES MOTTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 098.198-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28.10.2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

Processo: 951/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA SOCORRO MONTEIRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR O SR. JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, MAT. Nº. 109046-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/12/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 1809/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCICLEIA CORRÊA DE SOUZA, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO "A", DO QUADRO DE PESSOAL DESTA TCE/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 28/14.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM

Processo: 10773/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DA SRA. MARIA SOCORRO MOTA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 3ª CLASSE, MAT. Nº. 121.884-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/10/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10536/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANEIDE PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SANTOS, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO C-09, MATRÍCULA Nº009.606-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 23 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 966/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. ALICE DOS SANTOS MESTRINHO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SERVIDOR O SR. MANOEL CARLOS FERNANDES MESTRINHO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MAT. Nº. 051.025-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DO IPAAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 26/12/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Julgue legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 50, V, c/c o art. 264, § 10, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 60 e na Portaria n.º 790/2013 de 23.12.2013, à fl. 67, referente à concessão de pensão a Sra. Alice dos Santos Mestrinho, na condição de cônjuge do Sr. Manoel Carlos Fernandes Mestrinho, ex-segurado do quadro de pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 26.12.2013, à fl. 77. 2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceda 60 (sessenta) dias de prazo ao Diretor Presidente do AMAZONPREV (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Concessão de Pensão supracitado, para incluir a Gratificação Pro-Labore, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, do artigo 36 da L.C. 30/2001 em sua redação original, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Processo: 10834/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GORETE NUNES DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL, III A-3, MAT. Nº. 970, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 02/12/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 10530/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 13

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS A-IV-III, MAT. Nº 014.243-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.09.2012.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMOSB - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Bás. e Habitação

Processo: 10818/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TIKARA HAGIWARA, NO CARGO DE ES-MÉDICO I-09, MATRÍCULA Nº 011.012-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11.09.2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 11017/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE ADELADES DA SILVA, NO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE D, REFERENCIA 2, MAT. Nº. 006.341-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/07/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10919/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. WILLES RODRIGUES DE SOUZA, NO CARGO DE CABO, MATRÍCULA Nº 053.916-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

Processo: 1263/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 009/2014-GAB-RJM RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A INSTITUIÇÃO JOVENS COM UMA MISSÃO MANAUS - ABRIGO INFANTIL MONTE SALÉM

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1255/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEAS E O LAR FABIANO DE CRISTO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1258/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 004/2014-RJM RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O INSTITUTO BENEFICENTE FREI IZIDORO IRIGOYEN

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1261/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2014-RJM RELATIVO AOS 17 CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A INSTITUIÇÃO UNIDOS PELA AMAZÔNIA - IUPAM

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1254/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEAS E A PRELAZIA DE LÁBREA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 11016/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE ATAIDE DA PAIXAO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 1, MAT. Nº. 102.873-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/07/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 1260/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO GESTÃO Nº001/2014 RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO 6148/2008, 6147/2008, 728/2009, 736/2009 E 4657/2009.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 2869/2009

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARLENE DA SILVA SOUZA, ESPOSA DO EX-SERVIDOR, SR. ANTENOR FELIZARDO DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 055/2006-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 12 DE JULHO DE 2006.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5430/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTENOR FELIZARDO DE SOUZA, NO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE BTM-12, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, LOTADO NA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1985.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

Processo: 683/2014

Natureza: Pensão



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 14

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. WALCIMAR GAMA DE SENA, COMPANHEIRO, JOSIVANA AREQUE DE SENA E KALYNE AREQUE DE SENA, FILHOS MENORES DA SRA. JOVITA MARQUES AREQUE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, GRUPO 01, REF. I, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 1385/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NUNES DE SOUZA, PROFESSORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09.11.1992.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 2432/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ - ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APÓSTOLOS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1262/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 002/2014 - RJM RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA PÉ NA TABA

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1264/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 010/2014-GAB-RJM RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Processo: 3843/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WALDEMAR MARTINS DE BRITO, VIGIA, MATRÍCULA Nº 363, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREEITURA MUNICIPAL DE COARI, JUNTO À SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.05.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 2916/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HERBERT FIGUEIREDO DANTAS, ESPECIALISTA EM SAÚDE 09-G, MATRÍCULA 061.904-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.02.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4721/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HERBERT FIGUEIREDO DANTAS, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 112.283-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 4039/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOS ANJOS TAVARES, AGENTE LEGISLATIVA, NÍVEL FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA 11, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.06.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 3311/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONCURSO PÚBLICO SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2010, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 002/2010, PUBLICADO NO DOE DE 17/06/2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 5285/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA CÉLIA MOURA BRANDÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-I, MATRÍCULA Nº 006.162-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05/08/2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAD

Processo: 4176/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 70/2012, PUBLICADO EM 05.07.2012, COM O OFERECIMENTO DE 07 (SETE) VAGAS PARA PROFESSOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 888/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO II, DO QUADRO DE PESSOAL DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 3374/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CREUZA LACERDA DE OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054-GP, DE 02.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3519/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À MENOR LARISSE SOUZA DE BRITO, REPRESENTADA POR VALDERCLEIDE CAMILO DE SOUZA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 051- GP, DE 03.10.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 4543/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LAURA MONTEIRO MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA 009.078-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.05.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAD

Processo: 728/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANDREZA DE SOUZA FERREIRA GOMES, PROFESSORA 1-D, MATRÍCULA 105.382-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 893/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANDREZA DE SOUZA FERREIRA GOMES, PROFESSORA 2-E, MATRÍCULA 105.382-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.08.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEMED

Processo: 4524/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZ BEZERRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 087.154-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23 DE MAIO DE 2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: MULTA

Órgão: SEMINF

Processo: 1977/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DOUGLAS DE ALBUQUERQUE LIMA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE 6-I, MATRÍCULA Nº 065.685-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 27.12.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSA

Processo: 3637/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARLETE DE CARVALHO, ASSISTENTE OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 050.826-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.03.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEAS

Processo: 10633/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZAURA DE SOUZA PINHEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 103.470-7B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10463/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LEONICE NUNES DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 019.116-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 2255/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÉA CAMPOS SCHRODER, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO "B" DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 39/12.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 5334/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A NATASCHA ALMEIDA DANTAS, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO EX-SEGURADO O SR. HERBERT FIGUEIREDO DANTAS, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE 9-G, MATRÍCULA Nº. 061.904-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 03/07/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 16

Órgão: SEMSA

Processo: 5973/2011

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, ESPOSO E LUANE CALDAS RODRIGUES, FILHA DA SRA. ESMERALDINA CALDAS RODRIGUES, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DO ESTADO DO AMAZONAS DE 20/10/2011.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Processo: 1823/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 05/14-GCEXDS, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Processo: 1821/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 03/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1830/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 11/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O LAR BATISTA JANELL DOYLE.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1825/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 07/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1824/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 06/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O CENTRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO,

Procurador: João Barroso de Souza

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA

Processo: 4880/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO EM FAVOR A NATASCHA DE ALMEIDA DANTAS, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO EXSEGURADO O SR. HERBERT FIGUEIREDO DANTAS, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE A,

REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 112.283-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 10479/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOEL PEDRO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE B-06, MATRÍCULA Nº.066.341-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Processo: 10642/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZA RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10429/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, REFERENCIA B, MAT. Nº. 012.016-2C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/11/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10402/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA MICHELES DA SILVA, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA D-10, MATRÍCULA Nº 009.778-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 09 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgue LEGAL o ato concessório, concedendo- lhe REGISTRO, nos termos regimentais;

Em razão da ascensão funcional indevida e consequente acumulação ilícita de aposentadoria municipal e de cargo na de Auxiliar de Patologia Clínica da SUSAM, que não são acumuláveis na atividade, por não ser este último legalmente definido como cargo privativo de profissionais de saúde, que após a decisão do presente processo NOTIFIQUE à MANAUSPREV e a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas –SUSAM, para que tomem ciência do teor desta matéria; DETERMINE a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM que tome as providências cabíveis acerca do ingresso funcional indevido da Sra. Raimunda Michiles da Silva no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, por este não ser privativo de profissionais da saúde e resultar na acumulação remunerada ilegal de cargos públicos, violando o disposto no Art. 37, XVI da Constituição Federal; sob pena de multa regimental fundamentada no Art. 54, IV da Lei Estadual nº 2423/96 c/c Art. 308, I, “a” da Res. 04/2002 – TCE/AM; NOTIFIQUE a segurada, Sra. Raimunda Michiles da Silva acerca do teor deste RELATÓRIO/VOTO e da



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pag. 17

sequente DECISÃO do presente processo, com cópia integral das peças citadas.

LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 729/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CELSO B. DE OLIVEIRA FILHO, DIRETOR DO CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ-ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APÓSTOLOS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 48/2009, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Regular. Determinações e recomendações ao gestor.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 3457/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, DIRETOR DO CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ-ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APÓSTOLOS, REFERENTE A 2ª E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº 48/2009, FIRMADO COM A SEDUC.

Objeto: 48/2009, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Regular. Determinações e recomendações ao gestor.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10735/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS WESEN PINTO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 006.557-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/11/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10596/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 075.144-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 5821/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, NO EXERCÍCIO DE 2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar ILEGAIS e negar registro às contratações temporárias realizadas nos autos em voga, com base no art. 261, §2º da Resolução 04/2002 – TCE/AM. 11 – Aplicar ao Sr. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA: 11.1. MULTA com base no art. 54, inciso IV da Lei 2.423/96 c/c art. 308, inciso I, letra “a” da Resolução 04/2002 – TCE/AM, pelo não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à notificação, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); 11.2. MULTA com base no art. 53, Parágrafo Único, da Lei 2.423/96, pela ausência de encaminhamento da documentação elencada na Notificação nº 569/13-DICAD, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 12 - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento das multas aos cofres da Fazenda Estadual, com

comprovação perante este Tribunal, nos termos do art. 72, III da Lei nº 2423/96 c/c o art. 169, I do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 04/2002), autorizando a instauração de Cobrança Executiva em caso de não recolhimento do valor da condenação; 13– DETERMINAR à administração da Prefeitura Municipal de Barcelos que: 13.1. Adote as medidas necessárias para a rescisão e suspensão de pagamento de contratações temporárias consideradas ilegais que ainda estejam eventualmente em vigência; 13.2. Observe as regras de admissão no serviço público, principalmente quanto à utilização da regra geral (art. 37, inciso II da CF/88), em detrimento da excepcional contratação temporária, quando forem feitas admissões de pessoal e que sejam observados os prazos fixados para o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por esta Corte de Contas.

Órgão: PREF. MUN. DE BARCELOS

Processo: 3903/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ESMERALDINA CALDAS RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, LOTADA NA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3065, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Processo: 10673/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA DA SILVA CARVALHO, NO CARGO DE AS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRICULA Nº 011.786-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 6028/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FULLVIO DA SILVA PINTO, PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 63/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS. MULTA.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 10784/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRAILDES CARDOSO DINELLI, NO CARGO DE PROFESSOR 6ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 118.158-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10785/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SOLANGE MARIA PINHEIRO DE ALENCAR, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 144.156-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 18

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10855/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DEUZETE CARDOSO PICANCO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C, MATRÍCULA Nº 114.337-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 11004/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ODENICE DA FONSECA VINHOTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERENCIA A, MAT. Nº. 110.780-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/07/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10175/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSORA D, GRUPO IV, NIVEL 1, MATRÍCULA FEE 03/41213, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 10569/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 02-G, MATRÍCULA Nº 093.665-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 10621/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARCUS VINICIUS CERQUEIRA BOMFIM, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE C, MATRÍCULA Nº 000.533-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM ATO DA PRESIDÊNCIA PUBLICADO NO D.O.E DE 31.07.2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Processo: 10343/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EMILIA DA SILVA SANTIAGO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 014.497-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10547/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MAT. Nº. 007.837-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/11/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10738/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARY ANNE RAIMUNDA DE SOUZA BOTELHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA B, MATRÍCULA Nº 012.683-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.08.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10989/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ROSA DE FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BOCAL, CLASSE D, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 020.360-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/01/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 1484/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MICHELLE OLIVEIRA BARROS DA COSTA, CONJUGE DO SR. CLOVES JOSÉ DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR, NO CARGO DE PROFESSOR, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 188.340-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10859/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA GUERREIRO PANTOJA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP-III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 108.606-5E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10357/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. MARIO JOSE SILVA DE SOUZA, NO CARGO DE SEGUNDO SARGENTO QPBM, MATRÍCULA Nº 109.485-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 19

ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

Processo: 10537/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OLINDA FREITAS PEREIRA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº. 093.243-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. ILEGALIDADE. 2. DETERMINE ao Prefeito Municipal de Manaus e à MANAUSPREV que, acerte as contribuições com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e promova sua inativação pelo Regime Geral. 3. Notifique a inativada, enviando cópia da decisão desta Corte, para tomar conhecimento do feito e adotar as providências que considerar necessárias, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa (art.5º, LV, da CF); 4. Após a expiração do prazo recursal cabível, oficie ao MANAUSPREV para quej no prazo de 30 (trinta) dias, providencie junto à Casa Civil de Manaus a anulação do Decreto de 15 de Abril de 2013 e adote as providências cabíveis ao caso, de acordo com o 5º 2º do art. 265, da Resolução n.º 02/04-fCE; 5. Determine ainda ao MANAUSPREV que informe a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas que foram adotadas em decorrência da ilegalidade de aposentadoria e quanto as providencias junto ao SRFB e ao INSS, acerca da transposição das contribuições da Sra. Olinda Freitas Pereira do Regime Próprio do Município de Manaus para o Regime Geral de Previdência Social.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Processo: 10748/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DOMINGAS SILVA DE CASTRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. Nº. 1441-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DE 13/01/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10707/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CONCEICAO PEREIRA GUIMARAES, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 006.967-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/01/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SUSAM.

Processo: 1822/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 04/14-GCEXDS, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONHECIMENTO/PROVIMENTO.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Processo: 1427/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JACIMAR REIS FERMIN, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.23.2006, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.12.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Multa no valor de R\$ 2.192,06 (dois mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos) ao Sr. Raimundo Nonato de Souza Martins, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, por ter descumprido injustificadamente o item 8.3, da Decisão n.º 497/2013 – TCE – SEGUNDA CÂMARA (fls. 28/29), ex vi do art. 54, IV, da Lei n.º 2.423/96, c/c o art. 308, I, "a", da Resolução TCE/AM n.º 25/2012. Fixe ainda o prazo de 30 (trinta) dias para que o Sr. Raimundo Nonato de Souza Martins recolha a multa aplicada aos cofres públicos (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 2.423/96). Expirado o tempo estabelecido, o valor da penalidade deverá ser atualizado monetariamente (art. 55, da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 308, § 3º, da Resolução n.º 04/2002 - (Regimento Interno do TCE/AM), ficando autorizada, desde logo, a cobrança judicial (arts. 73 e 77, inciso II, da Lei n.º 2.423/96), de acordo com o art. 169 e seguintes da Resolução n.º 04/2002). Expirado o prazo estabelecido, o referido valor deverá ser inscrito na Dívida Ativa do Estado, seguida de imediata cobrança judicial cientificando este Tribunal de todas as medidas adotadas.

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 4309/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA ELIANA DE SOUZA MENEZES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº076.767-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Conceder prazo de 60 (sessenta) dias ao MANAUSPREV, para que envie a esta Corte de Contas a planilha de cálculo da média aritmética das maiores remunerações para a verificação da exclusão da Gratificação Natalina no cálculo dos proventos (Súmula n.º 16 – TCE/AM); 2. Caso a gratificação conste do cálculo, proceda a sua exclusão, devendo elaborar nova planilha de cálculo da média aritmética, emitindo nova guia financeira e novo ato retificador e a sua publicação. 3. Justificar a não Inclusão da fundamentação legal referente à remuneração do cargo efetivo e, querendo, retificar a Guia financeira. 4. Informe-se que o não atendimento implicará em aplicação de multa regimental e possível julgamento pela ilegalidade do ato. 5. Após, retornem-me conclusos os autos.

Órgão: SEMINF

Processo: 608/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MAMEDE DOS SANTOS DIAS FILHO, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. DULCENIDES DOS SANTOS DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: notificar o Manausprev, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie nova Guia Financeira e Ato, adequando o valor dos proventos de pensão do Sr. Mamede dos Santos Dias Filho, ao fixado no Ato aposentatório, julgado legal por esta Corte de Contas, conforme Decisão nº 141/2012, nos autos do Processo nº 3246/2009.

Órgão: SEMED

Processo: 984/2012

Natureza: PENSÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 20

Objeto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA APARECIDA TANEDA CAVALCANTE, CÔNJUGE DO SR. WALTER DE SOUZA CAVALCANTE, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.06.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: CONHECIMENTO/NEGAR PROVIMENTO

Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo: 7025/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS E O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), RELATIVO AOS PROCESSOS MENCIONADOS NO TAG 006/2013- GCAM

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social

Processo: 10363/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA DOS REIS RAMOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 027.514-0D, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Legalidade. Determinar, ainda, a notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, com fundamento no art. 264, §3º, da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio do órgão competente -AMAZONPREV, retifique o Ato de Aposentadoria e a Guia Financeira, de modo a incluir no cálculo dos proventos a Gratificação de Localidade, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10850/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LIDIA OLIVEIRA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 016.430-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10510/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO MAUES MENEZES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº. 448-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEI DE IRANDUBA.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Processo: 10727/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JANIO BRITO DE FREITAS, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MAT. Nº. 053.186-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/11/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10736/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOS ANJOS GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 2, MAT. Nº. 007.164-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O

DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/11/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10687/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IRANETE DOS REIS GUIMARÃES, NO CARGO DE ESCRITURÁRIA "C", MAT. Nº.0997, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 12/11/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Processo: 10637/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OCEANIA GOMES DA SILVA, AS-TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO D-9, MATRÍCULA Nº.011.698-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 10581/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE C, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 002.449-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/11/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que, por meio do órgão competente – AMAZONPREV, tome as providências necessárias ao cumprimento desta Decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a retificar a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, no sentido de incluir a Gratificação de Risco de Vida no cálculo dos proventos do Sr. José Ferreira da Silva Filho, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10696/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. NESTOR SOARES MENDES, NO CARGO DE 1º SARGENTO QPEBM, MAT. Nº. 111.450-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/01/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 21

Processo: 10336/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AURINETE MAIA TEIXEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, MATRÍCULA 011.276-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, após o julgamento, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que, por meio do órgão competente – AMAZONPREV, tome as providências necessárias ao cumprimento desta Decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a retificar a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, no sentido de incluir a gratificação de risco de vida no cálculo dos proventos da Sra. Maria Aurinete Maia Teixeira, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT/HVD

Processo: 10434/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria da Sra. MARIA SORAIA DA SILVA BARBOSA, Matrícula Nº. 011.897-4A, no cargo de Profissional do Magistério (Professor Nível Médio 40H 4-B), do quadro de pessoal da SEMED, de acordo com o decreto publicado no D.O.M. de 25 de março de 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 10580/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO CORDOVIL DA FONSECA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 006.384-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/11/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, após o julgamento, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que, por meio do órgão competente – AMAZONPREV, tome as providências necessárias ao cumprimento desta Decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a retificar a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, no sentido de incluir a gratificação de risco de vida no cálculo dos proventos da Sra. Maria do Carmo Cordovil da Fonseca, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10630/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LEILA CUNHA SICSÚ, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-06, MATRÍCULA Nº 064.188-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 23 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 10435/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALICE SENA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3F, MATRÍCULA Nº.

013.273-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 4050/2009

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA NUNES, COMPANHEIRA DO EXSERVIDOR JORGE HENRIQUE RODRIGUES DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 086/2008-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 15 DE JULHO DE 2008.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEMSA

Processo: 5608/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JORGE HENRIQUE RODRIGUES, NO CARGO DE ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº 096.861-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE.

Órgão: SEMSA

Processo: 6964/2013

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO

Objeto: REVISÃO DE PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA CRISTINA SANTOS FRANÇA NUNES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO JORGE HENRIQUE RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE P2 ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº. 096.861-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 6468/2013

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. LAURIE TE DO SOCORRO BRAGA NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR NA-1-R-5, MATRÍCULA Nº. 050.477-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: Conceder prazo de 60 (sessenta) dias à MANAUSPREV, anexando às correspondentes cópias reprográficas das manifestações do Órgão Técnico, da Procuradoria de Contas e deste Voto Preliminar, para que encaminhe a este Tribunal, a apontada Guia Financeira com os devidos valores para um novo cálculo dos proventos. 2- Cumprida a providência, após o transcurso do prazo, submeta-se a análise dos autos às apreciações do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas, para após retornarem os autos.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 3016/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: REVISÃO DE APOSENTADORIA DO SR. CLOVIS MENDES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III-III, MATRÍCULA Nº 002.391-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSIN, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 22

Decisão: Conceder prazo de 60 (sessenta) dias ao MANAUSPREV, para que envie a esta Corte de Contas a planilha de cálculo da média aritmética das maiores remunerações para a verificação da exclusão da Gratificação Natalina no cálculo dos proventos (Súmula n.º 16 – TCE/AM); do Terço Constitucional de Férias e do Adicional Noturno (art. 4.º, §1º, da Lei nº 10.887/2004), justificando, ainda, a divergência entre o valor médio apurado consignado na planilha de fls. 56/58, de R\$ 852,35 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos, e o constante da Guia Financeira (fls. 33) e do Decreto de Revisão (fls. 34), qual seja R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). 2. Inclua o Adicional Noturno aos proventos, devendo o mesmo constar na Guia Financeira e no novo ato; 3. Corrija o cálculo dos proventos proporcionais do inativado, tomando por base o valor apurado da média das maiores remunerações. 4. Informe-se que o não atendimento implicará em aplicação de multa regimental e possível julgamento pela ilegalidade do ato. 5. Após, retornem-me conclusos os autos.

Órgão: SEMSIN

Processo: 1190/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRª DINAIR REIS DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, GRUPO I, NÍVEL I, MAT. N. FEE03/41657, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 962/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. AUREA GOMES FORTES, NO CARGO DE PROFESSORA, MATRÍCULA Nº 59294, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM DECRETO Nº 456 DE 16/12/2011.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 1. Conceder prazo de 60 (sessenta) dias ao Instituto Municipal de Previdência Própria de Tabatinga - IPRETAB, para que envie a esta Corte de Contas a guia financeira, especificando as parcelas remuneratórias usadas para compor o valor dos proventos, nos termos da EC nº 70. 2. Informe-se que o não atendimento implicará em aplicação de multa regimental e possível julgamento pela ilegalidade do ato. 3. Após, retornem-me conclusos os autos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Processo: 10012/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSIMEIRE DE MELO NEVES OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA D, MAT. Nº. 005.926-9B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Conceder prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV, anexando as correspondentes cópias reprográficas do Parecer do Ministério Público e deste Voto Preliminar, a fim de prestar esclarecimentos a esta Corte de Contas quanto à cumulação dos cargos ocupados pela ex-servidora e caso detectada a cumulação indevida, seja concedida à interessada a opção quanto aos cargos, enviando documentos comprobatórios; 2. Conceder igual prazo de 60 (sessenta) dias à SUSAM, anexando as correspondentes cópias reprográficas do Parecer do Ministério Público e deste Voto Preliminar, para que preste esclarecimentos a esta Corte de Contas quanto à cumulação dos cargos ocupados pela ex-servidora e caso detectada a cumulação indevida, seja concedida à interessada a opção quanto aos cargos, enviando documentos comprobatórios; 3. Conceder igual prazo de 60 (sessenta) dias à SEDUC,

anexando as correspondentes cópias reprográficas do Parecer do Ministério Público e deste Voto Preliminar, para que ofereça esclarecimentos a esta Corte de Contas quanto à cumulação dos cargos ocupados pela ex-servidora e caso detectada a cumulação indevida, seja concedida à interessada a opção quanto aos cargos, enviando documentos comprobatórios; 4. Conceder igual prazo de 60 (sessenta) dias à interessada, Sr.ª Rosimeire Melo Neves Oliveira, anexando as correspondentes cópias reprográficas do Parecer do Ministério Público e deste Voto Preliminar, para que informe a esta Corte de Contas quanto à cumulação dos cargos por ela ocupados e caso detectada a cumulação indevida, seja concedida à mesma a opção quanto aos cargos, enviando documentos comprobatórios. 5. Cumpridas as providências, após o transcurso do prazo, submeta a matéria à análise do órgão técnico,

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10874/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERRERA DE LEMOS DO ORGÃO: SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, após o julgamento, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que, por meio do órgão competente – AMAZONPREV, tome as providências necessárias ao cumprimento desta Decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a retificar a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, no sentido de incluir a Gratificação de Risco de Vida no cálculo dos proventos do Sr. Francisco das Chagas Ferreira de Lemos, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10423/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 002.144-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, após o julgamento, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que, por meio do órgão competente – AMAZONPREV, tome as providências necessárias ao cumprimento desta Decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a retificar a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, no sentido de incluir a Gratificação de Risco de Vida no cálculo dos proventos da Sra. Rossimar Nascimento dos Santos, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10786/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDENETE LACERDA LOPES, NO CARGO DE PROFESSOR 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 104.951-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 790/2014

Natureza: Admissão de Pessoal





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 23

Objeto: EDITAL Nº 014/2014-GR/UEA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 23/01/14.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Processo: 764/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONASUEA, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR, OBJETO DO EDITAL Nº 9/2012-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 27/12/2012.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Processo: 10691/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA.ROSANGELA DE ARAUJO BATALHA JERONIMO, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERENCIA D, MATRÍCULA Nº 027-584-0B DO QUADRO DO MAGISTERIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 01.08.2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, após o julgamento do feito, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, para que, por meio do órgão competente – AMAZONPREV, tome as providências necessárias ao cumprimento desta Decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, de modo a retificar a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, no sentido de incluir a Gratificação de Localidade no cálculo dos proventos da Sr.ª Rosângela de Araújo Batalha Jerônimo, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10192/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VALDEMARINA MARQUES ROSAS, NO CARGO DE PROFESSOR "C", GRUPO III, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI

Processo: 10394/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ FÉLIX DA SILVA FILHO, MATRÍCULA Nº. 071.447-0C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

Processo: 10222/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINILDES FREIRE DE CARVALHO, NO CARGO DE PROFESSORA, MATRÍCULA Nº. 0516-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Processo: 1462/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE THOMPSON ALVES DA CUNHA, FILHO DO SR. PAULO MARQUES DA CUNHA, NO CARGO DE VIGIA C3, MATRÍCULA Nº 191.413-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10433/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CELIA MARA DE SOUZA LOPES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 077.429-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.05.2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

Processo: 10882/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CINELÂNDIA DA GRAÇA CÁSSIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10468/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR.FRANCISCO ONOFRE DE LIMA ARAÚJO, NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 096.732-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Processo: 10769/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. GERALDO DACIO APARICIO, NO CARGO DE CABO QPPM, MAT. Nº. 126.115-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/11/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Processo: 10754/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. LEOPOLDO PINTO DA SILVA, NO CARGO DE 2º SARGENTO QPPM, MAT. Nº. 055.102-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27/11/2013.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 24

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Processo: 10730/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA DA COSTA PIRES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 007.206-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/01/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10009/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO CANDIDO RIBEIRO FILHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERENCIA A, MAT. Nº. 030.737-8C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10442/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IRACEMA CASTRO DE NAZARE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 003.667-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, ainda, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, com fundamento no art. 264, §3º, da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio do órgão competente - AMAZONPREV, retifique o ato de aposentadoria e a guia financeira, incluindo a Gratificação de Risco de Vida, assim como informar a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10888/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OLIVIA CAETANO DE SOUZA CRUZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE D, REFERENCIA 4, MATRÍCULA Nº 004.996-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEROLOGIA ALFREDO DA MATTA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, ainda, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, com fundamento no art. 264, §3º, da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio do órgão competente - AMAZONPREV, retifique o ato de aposentadoria e a guia financeira, incluindo a Gratificação de Risco de Vida, assim como informar a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: FUAM - Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta

Processo: 10306/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. RENATO BERNARDO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA, MATRÍCULA Nº 260, DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, CONFORME PORTARIA Nº 50 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SISPREV - Presidente Figueiredo

Processo: 10898/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES OLIVEIRA NEGREIROS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERENCIA 3, MATRÍCULA Nº 005.920-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE DEZEMBRO

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, ainda, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, com fundamento no art. 264, §3º, da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio do órgão competente - AMAZONPREV, retifique o ato de aposentadoria e a guia financeira, incluindo a Gratificação de Risco de Vida, assim como informar a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10147/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DO ROSÁRIO SANTAS MAGALHÃES, NO CARGO DE PROFESSOR II, MAT. Nº. 00207-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10605/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA PEREIRA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 104.222-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/01/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 919/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A FAVOR DA SRA. PAULINA CRUZ BARROS, JEAN MARQUES BARROS LOPES, DOUGLAS HENRIQUE BARROS LOPES E RONNIVELTON BARROS LOPES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHOS, RESPECTIVAMENTE, DO EX-SERVIDOR JARES APARICIO LOPES, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 226 DE 17/07/2008.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Processo: 1096/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 25

Objeto: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº.019 DE 05/05/2011, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DESAPOSENTAR O SR. FRANCISCO SAMPAIO MAGALHÃES, MAT. Nº. 459, APOSENTADO SOB O CARGO DE MOTORISTA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS 004 E 005 DE 23/01/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

1. Conceder prazo de 60 (sessenta) dias à SUSAM, para que envie a esta Corte de Contas, informação acerca da possível inconstitucionalidade da acumulação de cargos, em ofensa ao art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, assim como, o motivo do interessado de 73 anos de idade, ainda se encontrar em atividade no órgão. 2. Informe-se que o não atendimento implicará em aplicação de multa regimental e possível julgamento pela ilegalidade do ato. 3. Após, retornem-me conclusos os autos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 5074/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. NATAN MONTEIRO DA SILVA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, PC-INV-I, MATRÍCULA Nº 0078360E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10225/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MARIA VIEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESPIII, REFERENCIA B, MAT. Nº. 023.440-0C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/10/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 11042/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEIDE CLEA DE CASTRO GUIMARAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA D, MATRÍCULA Nº. 015.626-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10367/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUCIA CAMPOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 104.923-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO, ainda, para notificação do Chefe do Poder Executivo Estadual, com fundamento no art. 264, §3º, da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio do órgão competente - AMAZONPREV, retifique o ato de aposentadoria e a guia financeira, de modo a incluir no cálculo dos

proventos a gratificação de localidade, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo os documentos comprobatórios pertinentes.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10835/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DE ALMEIDA CORDOVI, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERENCIA "I", MAT. Nº. 613, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 02/12/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: 1. Conceder prazo de 60 (sessenta) dias à Prefeitura Municipal de Coari, anexando as correspondentes cópias reprográficas do Laudo Técnico Conclusivo, do Parecer do Ministério Público e deste Voto Preliminar, para que: 1.2. apresente as justificativas acerca da complementação do vencimento ao salário mínimo antes do somatório de todas as parcelas remuneratórias; 1.3. se restar confirmada a irregularidade, retifique a guia financeira e o ato aposentatório, no sentido de complementar ao salário mínimo apenas o valor faltante após o somatório de todas as parcelas remuneratórias, se for o caso, e encaminhe a folha de pagamento da inativada depois de efetivada a correção apontada, assim como informe a esta Corte de Contas, acerca do cumprimento das medidas ora determinadas, remetendo todos os documentos comprobatórios pertinentes. 2. Cumpridas as providências, após o transcurso do prazo, submeta a matéria à análise do órgão técnico, com posterior vista ao órgão ministerial, para, após, retornarem-me conclusos os autos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 5400/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RUI DE OLIVEIRA GOMES, MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA Nº 000.945-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/08/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: IDAM-INST.DESENVOLV.AGROP./AM

Processo: 6706/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LIDUINA SILVA DE FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REF. 3, MAT. Nº 011.255-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Processo: 961/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CONFORME EDITAL Nº 13/2012-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 16.02.2012.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Universidade do Estado do Amazonas - UEA



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 26

Processo: 3532/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ATEVALDO MENEZES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAIS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 38/2010.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Processo: 5578/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA-PIRANGA EM 2009, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE ITAPIRANGA

Processo: 61/2012

Natureza: Pensão

Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA LUZANIRA DOS SANTOS LINO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DO SR. JOSÉ LINO DOS SANTOS, EX-SEGURADO INATIVO DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 09/05/2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 11021/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANEIDE NEVES BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 110.653-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10223/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALDENIR XAVIER LIMA, NO CARGO DE INSTRUTOR, 1ª CLASSE, MAT. Nº. 050.795-4C, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/10/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social

Processo: 10283/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLUCE DE MATTOS BRAGA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 103.031-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10860/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERENCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. NAGIBE MIRANDA DE SOUZA, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº. 052.896-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10300/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDMILSON DE DEUS LEAL, MATRÍCULA Nº 006.423-8A, NO CARGO DE PEDREIRO C-V-I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

Processo: 10099/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLETE GOMES CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MATRÍCULA Nº 004.477-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10594/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SILVÉRIO TAPAJÓS DE SOUSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE DE ATIVIDADE INFORMAL, MATRÍCULA Nº 102.745-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPAB, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Feiras, Mercado, Produção e Abastecimento - SEMPAB

Processo: 10043/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES MIRANDA DOS REIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 102.829-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10038/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANITA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 115.267-0H, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 27

Processo: 1478/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. REGINA CELI DE OLIVEIRA MELO, CONJUGE DO SR. CARLOS DE OLIVEIRA MELO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 000.977-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA OUVCON, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Ouvidoria Geral do Estado

Processo: 1480/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE KARLINY BARROS FERNANDES, CAROLINY BARROS FERNANDES E GABRIEL BARROS FERNANDES, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO SR. CARLILY BATALHA FERNANDES, NO CARGO DE 1º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 127.074-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 5237/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. SULAMY VENANCIO VASCONCELOS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SÃO JORGE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04/10, FIRMADO COM A SEJEL.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: CONTAS IRREGULARES

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL

Processo: 10022/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDILENE VALENTIM PALMEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 023.857-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 995/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EDNEIA BREVES BARBOSA, COMPANHEIRA DO SR. ALDEMAR AMARAL MONTENEGRO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 007.554-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 1479/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RENZON OLIVEIRA MONTENEGRO, FILHO DO SR. ALDEMAR AMARAL MONTENEGRO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 007.554-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 1810/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRª. MARIA LEUBA LIMA MONTENEGRO, EX-CÔNJUGE CREDORA DE ALIMENTOS, DO SR. ALDEMAR AMARAL MONTENEGRO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MATRÍCULA Nº 007.554-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10461/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SAÚDE MOTA PINTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/QD, SUPLEMENTAR 10-A, MATRÍCULA 011.993-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11.09.2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: Proposta de voto pela legalidade, registro e posterior julgamento LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 11005/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA INES SANTOS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE C, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 103.213-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/07/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10691/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRACELIA CAMPOS DA COSTA, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO) 20H 01G, MATRÍCULA Nº. 074.570-7E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 11103/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. EMERSON CAVALCANTE SOUZA, NO CARGO DE SOLDADO 1 QPPM, MATRÍCULA Nº 155.328-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Processo: 11109/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. RAIMUNDA MARINHO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 3, MATRÍCULA Nº 006.621-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM -



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pag. 28

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 11023/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DULCINEIA BATISTA MOUTINHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 106.487-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/07/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 11189/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LENICE LOPES CAVALCANTE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 105.702-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/02/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 11121/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AMALIA DE MEDEIROS GOMES, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERENCIA 2, MATRÍCULA Nº 179.137-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10947/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA GREICE GONCALVES LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10905/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO BINDA DE CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE C, REFERENCIA 4, MATRÍCULA Nº 010.616-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Processo: 10338/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALICE DA CRUZ BRILHANTE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, MATRÍCULA 004.990-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: FUAM - Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta

Processo: 10640/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DANIEL DE DEUS DA CRUZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E LIMPEZA PUBLICA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 23.07.2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 11046/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO MELO FREIRE, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 106.791-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/06/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Processo: 10836/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA JULIA MICHILES, NO CARGO DE PROFESSORA, MAT. Nº. 1440-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIOS DO AMAZONAS DE 13/01/2014

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10986/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES MARTINS ROCHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, DO QUADRO DE MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar Legal a aposentadoria

LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 2420/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - AAPPNE.

Procurador: João Barroso de Souza





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 29

Decisão: DEFERIMENTO

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 10618/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDMILSON SARKIS MAIA, NO CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA, MATRÍCULA Nº 099.481-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 6675/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA JUCINEILE DA SILVA ABREU, CONJUGE DO SR. EVENALDO NAZARENO DE ABREU, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 000.229-1B

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: SOBRESTAMENTO

Órgão: SEFAZ (Coordenadoria de Administração) - Secretaria de Estado da Fazenda

Manaus, 24 de setembro de 2014

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, prefeito municipal de São Paulo de Olivença, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 276/2014-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 1429/2012.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 532/2014-TCE-

PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3390/2010 - 02 Vol., referente ao Concurso Público da SAAE-Rio Preto da Eva.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Setembro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MAR-LÉA GRANDAL COELHO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2071/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6206/2011, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Setembro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **VANILDA MOURA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 719/2014-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 11188/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Setembro de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Ano V, Edição nº 974, Pág. 30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, ficam **NOTIFICADOS os servidores admitidos no processo seletivo simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, objeto do Edital nº 001/2010-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15/03/11**, para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, oferecerem razões de defesa face às irregularidades apontadas no **Processo TCE n. 372/2012 (2 volumes) Admissão de Pessoal**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2014.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA
Diretora



**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100